PROJETO DE LEI Nº 259/16

Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Cultural e Carnavalesca Bloco Afro Idará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica considerado de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Cultural e Carnavalesca Bloco Afro Idará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Cultural e Carnavalesca Bloco Afro Idará é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 17 de outubro de 2010, tendo por objetivo defender nos limites da Lei os legítimos interesses dos associados, bem como representá-los perante a opinião pública.

Buscando estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade; defendendo os interesses dos associados e da comunidade; através do incentivo ao esporte e a cultura em todas as suas formas. Diante destas circunstâncias, a Associação Beneficente Cultural e Carnavalesca Bloco Afro Idará, através do aprimoramento moral, educacional, recreativo, artístico, cientifico, cívico, cultural e religioso da comunidade do bairro, desenvolve todos os meios lícitos e possível, fundindo obras de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para as crianças, e a todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social.

Assim sendo, a Associação Beneficente Cultural e Carnavalesca Bloco Afro Idará promove o desenvolvimento comunitário com base na assistência à saúde, na educação e etc., através de convênios, ampliando e estimulando, em sua sede, a quebra de preconceitos e paradigmas de qualquer espécie, em especial a discriminação racial, promovendo a elevação da autoestima dos indivíduos e despertando a consciência cidadã.

A Associação Beneficente Cultural e Carnavalesca Bloco Afro Idará conduz os seus associados a desenvolver o conhecimento artístico e cultural, estimulando o aprendizado das pessoas através da música, religiosidade e costumes e, ainda desenvolver a cultura Afro-brasileira.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS SUICA